



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

**PORTARIA GR Nº 68, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Alterar vinculação de unidade.

**O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo nº 23282.001241/2019-71,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar vinculação do Setor de Alimentação e Nutrição, da Seção de Políticas Estudantis para Divisão de Administração do Campus dos Malês, permanecendo a atribuição de função gratificada código FG-04.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

**Alexandre Cunha Costa**  
Reitor